



INDICAÇÃO N.º _____/2021

Quissamã-RJ, 12 de julho de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de construção de uma área recreativa na localidade de Conde de Araruama, com parque infantil com brinquedos.

JUSTIFICATIVA

A localidade a qual se destina a construção de área recreativa que ora se indica, carece de um local adequado para o lazer da população infantil que nela reside. Em virtude da falta de espaços de lazer na referida localidade, a rua passa a exercer a função de tal, o que gera um risco para os usuários da via e para os moradores, notadamente as crianças.

As atividades recreativas requerem espaços livres apropriados, onde a população possa desfrutar de momentos de lazer e contato com a natureza.

Assim sendo, a presente indicação visa atender a esse anseio da população local.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora